



RESOLUÇÃO Nº 1, de 8 de fevereiro de 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, referente a todo o exercício de 2023.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE CAÇADOR/SC – CGFMHIS, em cumprimento à Lei Municipal nº. 2.534/2008 e respectivas alterações,

CONSIDERANDO a reunião ordinária do CGFMHIS realizada no dia 8 de fevereiro de 2024, conforme Ata nº 110,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, referente exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Caçador, 8 de fevereiro de 2024.

Eliakin de Souza Bueno - PRESIDENTE DO CGFMHIS.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 826E-87E9-A6A5-F569

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIAKIN DE SOUZA BUENO (CPF 051.XXX.XXX-70) em 09/02/2024 11:28:12 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacador.1doc.com.br/verificacao/826E-87E9-A6A5-F569>